



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS DE PARTIDAS RÁPIDAS

REGULAMENTO

Pombal, 8 de julho de 2017

Epoca 2016 / 2017

Informação de 23 de junho 2017

Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, de Partidas Rápidas (CNJR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Município de Pombal e do Ginásio Louriçal, realiza-se no Pavilhão Desportivo na Zona Desportiva na Rua de Leiria, 3100 Pombal.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Os Campeonatos Nacionais de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, de Partidas Rápidas são abertos a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época.

Os escalões etários em vigor na época 2016/2017 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2009 ou depois;
- b) Sub-10 -> se nascido em 2007 ou 2008;
- c) Sub-12 -> se nascido em 2005 ou 2006;
- d) Sub-14 -> se nascido em 2003 ou 2004;
- e) Sub-16 -> se nascido em 2001 ou 2002;
- f) Sub-18 -> se nascido em 1999 ou 2000;
- g) Sub-20 -> se nascido em 1997 ou 1998;

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 2 de julho de 2017: 5,00€
 - até às 18:00 do dia 6 de julho de 2017: 7,50€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus ao campeão nacional de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina. Sendo atribuídos medalhas aos jogadores classificados em segundo e terceiro lugar.





CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS PARTIDAS RÁPIDAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2016/2017
Pombal, 8 de julho de 2017

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 9 rondas, dependendo do número de participantes. O empareiramento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, dia 8 julho de 2017 em Pombal

Calendário para a prova com 9 Rondas:

- Até às 14h30	Acreditação
- 14h55	Cerimónia de Abertura
- 15h00	1ª Ronda
- 15h20	2ª Ronda
- 15h40	3ª Ronda
- 16h00	4ª Ronda
- 16h20	5ª Ronda
- 16h40	Intervalo
- 17h20	6ª Ronda
- 17h40	7ª Ronda
- 18h00	8ª Ronda
- 18h20	9ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural e as seguintes a interrupções, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de até dois responsáveis dirigentes devidamente identificados por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão, tendo de ser solicitado para competicoes@fpx.pt até à véspera da competição.



CAMPEONATOS NACIONAIS DE JOVENS PARTIDAS RÁPIDAS
REGULAMENTO, ÉPOCA 2016/2017
Pombal, 8 de julho de 2017

3. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.